



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 155/SMA, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

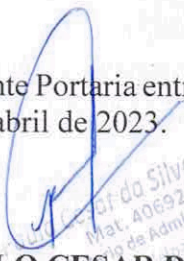
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 122 parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº. 050/2022, 180 (cento e oitenta) dias de Salário Maternidade à seguinte servidora municipal:

I – Gabrielly Nathally Otacília Pereira, matrícula 408124, ocupante do cargo de Agente de Serviços Temporária, no período de 06/04/2023 a 02/10/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de abril de 2023.


PAULO CESAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 20/04/23

